



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 067 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Conceder Licença sem Vencimentos a servidora Sra. Maria Amélia Gonsalves de Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença sem Vencimentos a servidora efetiva, Sra. MARIA AMÉLIA GONSALVES DE OLIVEIRA, professora nível II, língua portuguesa, matrícula nº 062002, pelo prazo de dois anos, a partir do dia 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal